

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## LEI MUNICIPAL N° 455, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Anual do exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte de recursos para dar cobertura ao crédito adicional de que trata o artigo anterior:

I – Anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Muqui-ES, 12 de Abril de 2011.

Publicado des des de la Secretaria de la Administração

Secretaria Municipal do Administração

Preference de la Administração

Secretaria Municipal do Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



#### ANEXO !

|                                   | SL     | PLEME     | NTACAO                      |                 |
|-----------------------------------|--------|-----------|-----------------------------|-----------------|
| 006 – Secretaria Munic            | ipal d | le Assist | ência Social                |                 |
| 003 – Fundo Municipal             | de A   | ssistênc  | ia Social                   |                 |
| 08 – Assistência Soci             | al     |           |                             |                 |
| 244 – Assistência Com             | unitá  | ria       |                             |                 |
| 0070 – Gestão da Proteç           | ão S   | ocial Esp | pecial                      |                 |
| 2.086 – Manutenção dos<br>(CREAS) | Serv   | /iços de  | Proteção Social Esp         | ecial a Família |
| Descrição                         |        | Ficha     | Fonte                       | Valor R\$       |
| 3.3.50.41.000                     | _      | 307       | 003 -                       | 12.000,00       |
| Contribuições                     |        |           | Transferências do<br>Estado |                 |
| Total                             |        |           |                             | 12.000,00       |

| ANULAÇÃO                                    |                 |                        |
|---|-----------------|------------------------|
| 004 – Secretaria Municipal de Educação      |                 |                        |
| 001 - Secretaria Municipal de Educação      |                 |                        |
| 12 – Educação                               |                 |                        |
| 365 – Educação Infantil                     |                 |                        |
| 0012 – Gestão Educacional                   |                 |                        |
| 3.004 - Construção, Adequação e Ampliação   | o de Prédios, C | reches e Pré-          |
| Escolas                                     |                 |                        |
| D   | Fonte           |                        |
| Descrição .                                 | FOIRE           | Valor R\$              |
| 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha | 011 Transf      | Valor R\$<br>12.000,00 |
| ······································      |                 |                        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI PUBLICAÇÃO Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Ricgan Esperidia Peto Micolau Esperidião Neto Prefeito Municipal

Pr. 'aitura de Mui-Es